

COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente a construção irregular na Rua Padre Feijó nº 26, Centro, conforme apurado no processo administrativo nº 080/006347/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Douglas Ferreira Cavalcante**, matrícula 235.222-7 e **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0 representando a Fiscalização de Obras e **José Valeroso Penha Castro**, matrícula 235.733-3, representando a Fiscalização de Posturas, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente a construção irregular na Rua Padre Feijó nº 26, Centro, conforme apurado no processo administrativo nº 080/006347/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2024.

9900032148/2023	9900063087/2024	9900062421/2024	9900062645/2024
9900053257/2024	9900063215/2024	9900062635/2024	9900062880/2024
9900053260/2024	9900063219/2024	9900063442/2024	9900062881/2024
9900053266/2024	9900062030/2024	9900063449/2024	9900063074/2024
9900061726/2024	9900062178/2024	9900063530/2024	9900063085/2024
9900063901/2024	9900062275/2024	9900063543/2024	9900063550/2024
9900062326/2024			

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende adquirir Involucros Funerário de acordo com o Decreto 15.381/2024 para os Cemitérios Municipais agilizando o processo de exumação, evitando o vazamento durante o período de sepultamento, priorizando a segurança dos funcionários durante esse processo e realizar o abastecimento do estoque durante o ano corrente e o início de 2025.

As propostas serão recebidas até o dia 05/08/2024, às 16Hrs, através do E-mail contratos.smo@outlook.com.

As empresas interessadas deverão fazer contato com a SMO no e-mail acima para retirada das especificações do serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2024

SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA – REDE CULTURA VIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900042090/2023

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA – REDE CULTURA VIVA. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>.

O período de inscrição estará aberto das 10h do dia 01 de Agosto de 2024 até às 18h do dia 16 de Setembro de 2024.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/> na abertura das inscrições.

Informações podem ser obtidas e-mail: atendimentoculturaviva.niteroi@gmail.com

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 252/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/08/2024, a LUCAS DE SOUZA SAPUCAIA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Policlínica Comunitária de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 253/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/08/2024, a JULIO CESAR DA SILVA ALVARENGA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Policlínica Comunitária de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lucas de Souza Sapucaia.

PORTARIA FMS/FGA Nº 254/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/08/2024, a MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Assessor C, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 255/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/08/2024, a LUCAS DE SOUZA SAPUCAIA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Assessor C, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Vinícius de Souza Oliveira.

PORTARIA FMS/FGA Nº 256/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/08/2024, KENIA KAROLINY SOUZA RIOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Microbiologia, da Policlínica Regional do Barreto - Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 257/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/08/2024, a GABRIEL PEREIRA CONCEIÇÃO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Microbiologia, da Policlínica Regional do Barreto - Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Kênia Karoliny Souza Rios.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Superintendente do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: 5 - CI - Saúde Nº 73 – 23/07/24.

LM Assistência Médica Ltda. Rua Gal. Pereira da Silva 278 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 19.901.659/0001-47. Nº Processo. 9900028339/24. Atividade. **Consultório Médico.**

Cirurgias São Francisco Ltda. Rua Ator P. Gustavo 35/102 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 37.638.220/0002-36. Nº Processo. 9900028021/24. Atividade. **Serviço Médico.**

Eduarda Santos de Almeida Fonoaudiologia Infantil Ltda. Rua Miguel de Frias 77/703 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 51.249.637/0001-57. Nº Processo. 9900016049/24. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia.**

Rodrigo Otavio Slaibi Conti. Rua Ator P. Gustavo 26/920 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 011.278.057-11. Nº Processo. 9900018767/24. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Anderson Froes de Oliveira. Rua Otavio Kelly 337/1304 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 017.517.147-56. Nº Processo. 9900015492/24. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**